

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Resolução do Conselho de Ministros n. 7-A/2020, de 7 de fevereiro, aprovou a estratégia e calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de comunicações móveis.

Esta Resolução prevê que *“Até final do ano de 2025, devem estar dotados com redes 5G:1) **Tendencialmente 90 % da população tendo acesso a serviços de banda larga móvel com uma experiência de utilização típica de um débito não inferior a 100 Mbps;**”*.

Referindo-se esta percentagem à população, implica que uma boa parte do território ficará sem cobertura da Rede 5G. Esta situação a ser verdade, manifesta-se num milhão de habitantes que vai ficar excluído.

Esta não cobertura traduz-se em injustiça! Esperamos que como tem acontecido no passado, que não seja mais uma vez a população do interior a ficar sem cobertura de 5G, como já ficou sem cobertura de sinal para comunicações móveis, sem internet e até sem TDT.

Num governo que tem na sua estrutura um “Ministério para a Economia e Transição Digital” e uma “Ministra da Coesão Territorial” - o que permite supor a existência de uma prioridade atribuída às redes de comunicação e seus serviços -, é indesculpável que a igualdade de oportunidades não seja efetivamente assegurada o que acontecerá se os estudantes destas regiões não tiverem acesso àquelas redes e serviços nas mesmas condições que o restante país, se as suas empresas não dispuserem de condições de operação idênticas às concorrentes, se em suma estas populações não forem servidas por estes *“instrumentos de desenvolvimento e competitividade da nossa economia, de coesão social e territorial, de melhoria e transformação do nosso modo de vida, de inovação social e da qualidade dos serviços públicos”*.

Em diversas audições parlamentares, têm sido interpelados os elementos do Governo com responsabilidade direta nestas matérias, e em particular na questão da cobertura do 5G:

- A 20 de maio de 2020 a Secretária de Estado da Valorização do Interior respondeu que o 5G é uma medida que consta do programa de valorização do interior, no eixo da conectividade e que a cobertura vai ser de 99%;

- A 23 de junho de 2020 o Secretário de Estado para a Transição Digital, respondeu que a cobertura da totalidade do território não foi assumida em nenhum País da Europa e que a tecnologia do 5G está mais vocacionada para determinados sectores específicos, para vias de comunicação e estruturas críticas;

- A 23 de julho de 2020 o secretário de Estado Adjunto e das Comunicações respondeu que o 5G vai ter uma cobertura seletiva e que poderá até 2025 chegar a 90% da população.

Porque as dúvidas se adensam perante uma realidade de desfavorecimento continuado dos territórios de alguns territórios, e porque as perspetivas de mudança se afiguram uma vez mais incertas.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar, através de V. Exa, as seguintes questões ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação:

1. Qual é o território Nacional que fica excluído?
2. É verdadeira a afirmação, da Secretária de Estado da Valorização do Interior, que refere que a cobertura vai ser de 99%?

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)